

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032019

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 2

A empresa P.S. Rodrigues Prestação de Serviços solicitou os seguintes esclarecimentos:

Conforme previsto no item 12.2 do edital, solicitamos esclarecer as seguintes dúvidas:

Na letra "b.4", item 5 - Comprovação da Qualificação Técnica, do edital, diz o seguinte: "b.4) Os atestados devem se referir a serviços objeto da licitação, todos os serviços elencados no objeto devem comprovar experiência anterior".

Pergunta: a empresa licitante deve apresentar atestados em que comprove que executa ou executou todas as funções listadas no item 1 do Termo de Referência, ou seja: servente de limpeza, copeira, recepcionista, auxiliar administrativo e Equipe de Limpeza de Vidros? Ainda: estes atestados devem descrever exatamente estas funções ou a empresa licitante pode apresentar atestado(s) em conformidade com o Inciso II do Art. 30 da Lei 8666/93, "**comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação...**"? Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção dispensada.

Resposta do Pregoeiro: A empresa licitante deverá apresentar atestados que comprovem sua experiência em todos os serviços objeto da licitação, demonstrando claramente cada função, não sendo necessária apresentar a mesma quantidade ou prazo licitado.

Curitiba-PR., 25 de Junho de 2019.



Ricarles B. Silva
Pregoeiro